



SINOPSE D.O.U.



EDIÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Atos do Congresso Nacional

Atos Declaratórios do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nº 67, de 2019, comunicando que a MPV 891/2019, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de dezembro do corrente ano.

Nº 68, de 2019, comunicando que a MPV 892/2019, que "Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, para dispor sobre publicações empresariais obrigatórias", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de dezembro do corrente ano.

Atos do Poder Executivo

Retificação no Decreto

Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019(*), que "Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil".

(*) Publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2019, Seção 1.

Presidência da República

Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos

Nº 103, de 19 de novembro de 2019, que “Recomenda a qualificação de projetos e empreendimentos públicos federais do setor de energia no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI”.

Resolução

Ministério da Economia

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nº 944, de 4 de dezembro de 2019, que “Autoriza o Gestor da Aplicação a realizar o remanejamento no orçamento operacional do FGTS de 2019 do Programa FGTS-Saúde para o Programa Apoio à Produção”.

Resolução

Ministério de Infraestrutura

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Nº 7.771, de 2 de dezembro de 2019, dispondo que no transporte de cargas indivisíveis do segmento eólico nas rodovias federais é obrigatório o porte de Autorização Especial de Trânsito - AET, de acordo com as normas existentes.

Portaria

SINOPSE DOU SEÇÃO I | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9588 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 sac@cni.com.br Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF www.cni.com.br.